



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 103/2021.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor público efetivo.

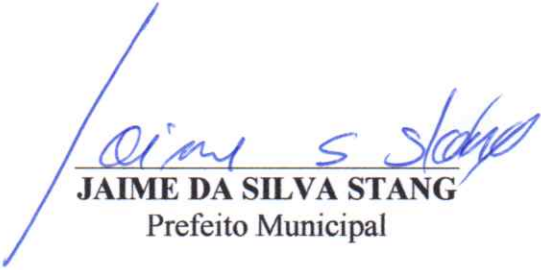
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no valor de 60% (sessenta) por cento, ao Servidor Municipal **OLACIR FERREIRA**, para integrar a Comissão de Licitação, e ser responsável pela organização e realização dos eventos esportivos do município, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal